Reescrevendo a história

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO - Concurso Público Advogado – 01/2017

1. **Leia-se como segue e não como constou SOBRE ADIAMENTO da DATA de REALIZAÇÃO do concurso público para Advogado:**

4.2. As inscrições para o concurso serão realizadas **exclusivamente** pela internet, no período das 9:00 horas do dia 25 de setembro de 2017 **às 15 horas do dia 22 de novembro de 2017** (horário de Brasília).

4.3.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite de pagamento **22 de novembro de 2017 às 16h00**, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais) em qualquer banco do sistema de compensação bancária.

VII - DA PROVA OBJETIVA

6.13. O endereço definitivo do local de realização das provas objetiva e discursiva será divulgado no endereço eletrônico www.fieb.edu.br , na data provável de **04 de dezembro de 2017**.

7.1. Na primeira etapa, a prova objetiva será realizada na data provável de **10 de dezembro de 2017** e terá sua duração em concordância com o item 7.3.

7.14. O gabarito será disponibilizado no site eletrônico www.fieb.edu.br no dia **11 de dezembro de 2017.**

VIII – DA PROVA DISCURSIVA

8.2. A Prova Discursiva será na data provável de **10 de dezembro de 2017**, mesma data da prova objetiva, sendo realizada em formulário próprio.

8.13. O resultado da prova discursiva e a classificação serão publicados no site www.fieb.edu.br, durante o mês provável de **dezembro de 2017.**

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE